

TERMO ADITIVO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Primeiro aditamento ao Contrato n.º 75/2025, celebrado em 18/09/2025, com Lousane Ravello Librelotto-ME, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 16/2025, que tem por objeto o fornecimento de óleo diesel, com a finalidade de aumento de valor por acréscimo de quantitativo.

As partes, de um lado o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, com sede na Rua Rubert, nº 900, e inscrito no CNPJ sob o nº 89.708.051/0001-86, neste ato representado pelo seu PREFEITO, PAULO CEZAR MARANGON, portador do CPF nº 452.693.600-63, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Pompeo de Matos, nº 594, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, LOUSANE RAVANELLO LIBRELOTTO-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jerônimo Stefanello, nº 50, Centro, na cidade de FORTALEZA DOS VALOS/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.954/0001-72, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato, representada pela sua administradora, LOUSANE RAVANELLO LIBRELOTTO, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade da sede da empresa, devidamente qualificados no termo de contrato supracitado, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, convencionam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

“A contratada se obriga a **fornecer óleo diesel**, na conformidade do Edital e anexos da licitação **Pregão Eletrônico nº 16/2025**, os quais integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais e com o quadro abaixo:

Item	Quantidade	Un.	Descrição
2	30.000	L	Óleo diesel S-500
3	40.000	L	Óleo diesel S-10

“

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, aumento de valor por acréscimo de quantitativo do contrato em tela, conforme disposições a seguir:

Item	Quantidade aumentada	Descrição	Valor Unit. (em R\$)	Valor total acrescido (em R\$)	Percentual correspondente ao quantitativo aumentado (%)
03	10.000 litros	Óleo diesel S10	6,48	64.800,00	25%

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente ajuste, a Contratante pagará à Contratada, o valor total de **R\$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), na forma prevista no contrato originário.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo na data da assinatura do presente termo Aditivo, findando em 21/02/2026.

CLAUSULA QUINTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Elabora-se o presente Termo Aditivo por solicitação justificada do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, conforme consta do **Requerimento sob o protocolo nº 25/2026**, deferido pelo Senhor Prefeito, e tem por objetivo o aumento de valor por acréscimo de quantidade de óleo diesel S10, objeto do Contrato nº 75/2025, firmado em 18/09/2025, com Lousane Ravenello Librelotto, vinculado ao Pregão Presencial nº 16/2025, Processo nº 70/2025. A quantidade acrescida corresponde a 25% do total contratado, encontrando-se dentro do limite estabelecido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3. Integra este Termo Aditivo, o Requerimento sob o protocolo nº 25/2026.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data sua publicação.

6.2. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato originário e, se houver, aditivos/apostilamentos posteriores, permanecem inalteradas, sendo ratificadas em vigência e eficácia neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme contrato originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.

6.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta/RS, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo qualquer outro.

E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 14.133/2021 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Analisei e aprovo o Termo Aditivo nº 01/2026, segundo aditamento ao Contrato nº 75/2025, celebrado em 18/09/2025, com Lousane Ravanello Librelotto Ltda.

Em ____ / ____ / ____

Vinícius do Couto Freese
Assessor Jurídico – OBB/RS nº 108.623

Fortaleza dos Valos/RS, 12 de janeiro de 2026.

Município de Fortaleza dos Valos
Prefeita Municipal – Paulo Cezar Marangon
Contratante

Lousane Ravanello Librelotto-ME
Administradora - Lousane Ravanello Librelotto
Contratada